



Processo	Ano	Folha	Rubrica
579	2025		

ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025 - FME

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base no **art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021** e no **art. 12, § 5º do Decreto Municipal 3.533/2023** e nas justificativas e parecer jurídico exarados no bojo do processo administrativo abaixo identificado, torna pública a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 579/2025 - FME

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/21 e art. 12, § 5º do Decreto Municipal 3.533/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BEIRA RIO, Nº 36, BAIRRO PARQUE MAÍRA, NA CIDADE DE PINHEIRAL PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL MARCO JOSÉ HUGO DE ALMEIDA LEAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 49.032.506/0001-71

CONTRATADO: MARIA SUELY DO NASCIMENTO– CPF 705.936.717-91.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pinheiral, 25 de março de 2025.

Aviso publicado:
Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Pinheiral
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Mirella Onofre Calife Torres.
Departamento de Licitação
Matrícula: 9746-4